

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar alocação de recursos a serem agregados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de Roraima, conforme os critérios abaixo descritos, analisado, discutido e aprovado na Décima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de dezembro de 2005.

- 4,78% para custeio de média complexidade;
- 18,89% para custeio de leitos de UTI a serem cadastrados;
- 59,07% para custeio de serviço de Nutrição Enteral e Parenteral;
- 6,14% para neurocirurgia;
- 11,12% para custeio de extrapolação na área hospitalar na PPI/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de dezembro 2005.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidenteda CIB - RR